



ID: 869C1DAFCF134
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 089/2022

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a administração pública não necessita de autorização judicial para corrigir os atos eivados de vício.

RESOLVE:

Art. 01º - Tornar sem efeito a Portaria nº 088/2022, de 20 de setembro de 2022;

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 20 de setembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 21 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: B5E9269CD4804
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 090/2022

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a Sra. ROSILENE GOMES PEREIRA, inscrito CPF n.º 056.461.363-00, do cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º - A presente portaria retroage seus efeitos a 15 de setembro de 2022.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 21 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 89ECBF374C454
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 092/2022

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 122, de 27 de abril de 2012, art. 68, § 2º,

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. IGERVANI DE SOUSA NUNES, inscrita no CPF n.º 267.968.508-31, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE, junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 21 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
CASA DO POVO coração da democracia



LEGISLATURA 2021-2022

(14º) - DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

BOM DIA A TODOS E A TODAS SINTAM-SE
TODOS (AS) ACOLHIDOS (AS) POR ESTA CASA LEGISLATIVA ...

LEITURA BÍBLICA

EM NOME DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

ORDEM DO DIA:

APRESENTAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº24/2022: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO- PI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Flávio dos Santos Soares
Flávio dos Santos Soares
Vereador – Presidente

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 - FONE (89) 3563 1392
E-mail camaramunicipalcc@hotmail.com – CNPJ – 04.295.904/0001-42